



ONCB
Organização Nacional
de Cegos do Brasil

Inscrição do CNPJ / MF: 10.400.386/0001-82
Escritório Brasília
SCS Quadra 1 – Bloco B – Sala 307
Brasília - DF Cep: 70308-900
Telefone: (61) 3041-8288
E-mail: brasil@oncb.org.br

Edital 001/2017

PROGRAMA ÁGORA BRASIL

CONVOCATÓRIA PARA DEFINIÇÃO DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA COORDENAÇÃO EXECUTIVA DO PROGRAMA ÁGORA BRASIL.

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O Programa ÁGORA, aulas de Gestão Ocupacional na Região da América Latina, vem ao longo dos anos contribuindo com a orientação e capacitação de pessoas cegas e/ou com baixa visão, assim como o desenvolvimento de estratégias para que consigam ser inseridas no mercado de trabalho. No Brasil o Ágora, chega com um desenho pensado para atender as demandas e potencialidades locais. Suas concepções foram planejadas alinhadas com a Convenção dos Direitos das Pessoas com Deficiência e a Lei Brasileira de Inclusão, objetivando promover estratégias de orientação para o empreendedorismo e o mundo do trabalho, acesso à formação profissional contínua bem como o apoio à busca, obtenção e manutenção do emprego, para que pessoas com deficiência possam vivenciar um novo paradigma, relacionado às possibilidades de oportunidades laborais.

1.2 O ÁGORA Brasil chega para contribuir para que cada pessoa que se aproxime deste programa tenha planejado um itinerário profissional de acordo com suas condições, podendo transitar por toda a linha de formação e intermediação prevista ou incorporada para determinadas fases, no momento do contato com o programa, visando uma incorporação laboral efetiva.

2. OBJETIVO.

2.1 O presente Chamamento Público tem por objetivo, selecionar profissional para exercer a coordenação executiva do Programa ÁGORA Brasil

3. ATRIBUIÇÕES DO CARGO.

- 3.1 Representar o ÁGORA Brasil com competências de gestão executiva, perante todas as agências e instituições do setor público e privado, assim como os financiadores do programa em âmbito nacional, articulando ações transversais e intersetoriais, integradas e integradoras, visando o cumprimento de metas e objetivos estipulados pelo Comitê Gestor do programa.

4. PERFIL DO CANDIDATO.

- 4.1 Nível Superior Completo em Qualquer Área;
- 4.2 Fluência nos Idiomas Inglês e Espanhol;
- 4.3 Conhecimentos Básicos e Intermediários em Informática, (ambiente Windows, editores de texto, planilhas eletrônicas, apresentações interativas, correio eletrônico, internet e ledores de telas);
- 4.4 Experiência na gestão de entidades ou organizações de pessoas com deficiência;
- 4.5 Atuação em projetos de empregabilidade e de inclusão no mundo do trabalho de pessoas com deficiência;
- 4.6 Trânsito Nacional e Internacional com entidades de pessoas com deficiência, órgãos do Poder Público e organizações da iniciativa privada.

5. CONDIÇÕES GERAIS DE SELEÇÃO.

- 5.1 Além de atender aos requisitos constantes do item anterior, integrantes do perfil do candidato, este deverá ainda, satisfazer as seguintes condições:
- a) Ser preferencialmente Pessoa com Deficiência Visual com comprovada Militância no Movimento de Pessoas Cegas e com Baixa Visão, em especial na defesa de direitos e na luta pela emancipação social de Pessoas com Deficiência, apresentando, inclusive, perfil articulado e articulador;
- b) Possuir reconhecidos serviços prestados, com relevância nacional e internacional, às Pessoas com Deficiência;
- c) Apresentar carta de recomendação de pelo menos 3 entidades afiliadas à ONCB.

6. PERÍODO DE INSCRIÇÕES.

- 6.1 As inscrições para o processo seletivo objeto do presente Chamamento Público, dar-se-ão em três etapas a saber: análise curricular, comprovação das informações fornecidas e entrevista virtual. Todo o processo seletivo ocorrerá via internet e atenderá ao seguinte cronograma:

Até o dia 19/11/2017	envio de curriculum e respectivas documentações comprobatórias, além das 03 cartas de recomendação das Entidades filiadas a ONCB para o endereço eletrônico: agorabrasil@oncb.org.br , com cópia para:
----------------------	---

	trabalho@oncb.org.br devendo constar no assunto do e-mail: “Seleção Coordenador ÁGORA”, devendo o curriculum e as demais documentações serem anexados ao e-mail no formato PDF;
De 20/11 a 01/12/2017	Análise curricular e verificação das informações fornecidas;
04/12/2017	Publicação dos pré-selecionados no site institucional da ONCB www.oncb.org.br ;
De 11/12 a 15/12/2017	Realização das Entrevistas Virtuais via Skype;
22/12/2017	Publicação do candidato selecionado no site institucional da ONCB www.oncb.org.br .

7. DO PROCESSO SELETIVO.

- 7.1** O processo de seleção dos candidatos ao cargo de coordenador do Programa ÁGORA Brasil, em todas as suas etapas, será conduzido pelo Comitê Gestor do referido Programa, ou por profissionais por este designados.
- 7.2** Importa esclarecer que as decisões exaradas no âmbito do processo seletivo objeto do presente Edital, são irrecorríveis.

8. DO CONTRATO DE TRABALHO.

- 8.1** O candidato selecionado pelo processo seletivo objeto deste Chamamento Público, deverá cumprir uma jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho semipresencial a se realizar na cidade de São Paulo capital.
- 8.2** A duração do contrato de trabalho será de 12 (doze) meses, 01/01 a 31/12/2018, com possibilidade de prorrogação por igual período, conforme análise de desempenho e disponibilidade financeira do projeto.
- 8.3** As informações referentes à remuneração, formas de pagamento e vínculo empregatício poderão ser solicitadas individualmente por cada candidato junto ao Comitê Gestor do Programa ÁGORA Brasil no endereço eletrônico agorabrasil@oncb.org.br

Brasília-DF, 20 de outubro de 2017.



Antonio Muniz da Silva
Presidente da ONCB